

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**

**CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**, estabelecido á AV: Isaac Povoas, nº 528 – Centro – Cuiabá-MT - inscrito no CNPJ nº. 14.820.959/0001-88, neste ato representado pelo Srº. Presidente Sr. CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2691754, inscrito no CPF sob Nº 592.426.207-34 e de outro,

**CONTRATADA: RH ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Sociedade simples de advogados registrada na OAB-MT sob Nº 530, inscrita no CNPJ sob Nº 15.316.840.0001-35, sediada na Av. Rubens de Mendonça, 990, Edf. Empire Center, Sala 406, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, neste ato por seus sócios proprietários, Srs. RUY NOGUEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Mato Grosso, sob Nº 4.678, inscrito no CPF sob Nº 172.275.851-15, residente e domiciliado na Rua Prof. João Félix, 759, Bairro Baú, neta capital e comarca, e HUMBERTO MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Mato Grosso, sob Nº 9.725/B, doravante denominada CONTRATADA, neste ato firmam as seguintes clausulas:

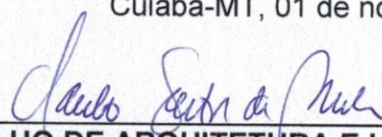
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, as partes acima qualificadas, perfazem celebrar o presente termo aditivo contratual, nos termos abaixo condicionado:

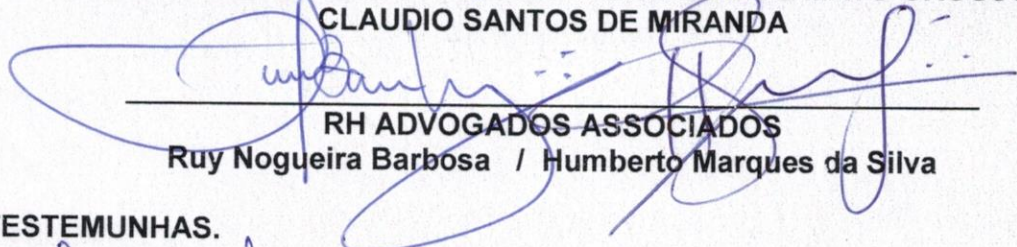
**CLÁUSULA 1.** Fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a data para de encerramento do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, encerrando-se, portanto, em 31 de novembro de 2012.

**CLÁUSULA 2.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário;


Por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

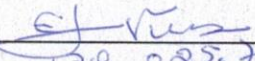
Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**  
**CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA**

  
\_\_\_\_\_  
**RH ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Ruy Nogueira Barbosa / Humberto Marques da Silva**

**TESTEMUNHAS.**

1   
cpf 009.746.811-80

2   
cpf 139.025.713-87.